



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 203/2025
PROJETO DE LEI Nº 4960/2025
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Denomina o Município de Porto Velho como a "Capital do Turismo de Observação de Aves" e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Porto Velho denominado como a "Capital do Turismo de Observação de Aves", em razão de sua reconhecida biodiversidade e do potencial turístico voltado à prática de birdwatching.

Art. 2º Fica instituído o Dia Municipal de Observação de Aves, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá adotar medidas de incentivo à divulgação, valorização e proteção do patrimônio ambiental, cultural e turístico relacionado à observação de aves.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 10/12/2025, 12:11:57